PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
NESTA DATA
Em, 23 / 12 / 04
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.689 **, DE** 22 **DE** DEZEMBRO **DE 2004**

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Di Cillo Pagotto, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Di Cillo Pagotto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de dezembro de 2004; 116º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador